EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 234/2018

SUPRIME E ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 234/2018.

Art. 1º Suprime o artigo 4° do Projeto de Lei Ordinária 234/2018.

Art 2º O artigo 5º do PLO n. 234/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 5º Esta Lei ntra em vigor após decorrido 120 (cento e vinte dias) a contar de sua publicação".

Art. 3° Esta emenda entra em vigor na data da publicação do Projeto de Lei Ordinária 234/2018.

JUSTIFICATIVA:

A emenda substitutiva visa adequar o PLO n. 234/2018 a melhor técnica legislativa em vigor, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB